

MUNICÍPIO DE PALOTINA

REPUBLICADO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 844/2024, 845/2024, 846/2024 DO PREGÃO N.º 094/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS DETENTORAS: 53.749.002 ALAN HENRIQUE VERA SPRINDA CNPJ: 53.749.002/0001-44 NO VALOR DE R\$ 377.793,00; HACHIMANN & LAZZARI LTDA CNPJ: 36.307.136/0001-96 NO VALOR DE R\$ 35.445,00; PAULISTANA DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 55.064.345/0001-09 NO VALOR DE R\$ 139.620,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PESADA E HIGIENIZAÇÃO EM PRÉDIOS E REPARAÇÕES PÚBLICAS (QUADRAS DE ESPORTES, TOLDOS, GRANITINAS, GRADES METÁLICAS, PAREDES, CALÇADAS, VIDROS, FORRO E LAVAGEM DE ROUPAS DE MASCOTE - COM MATERIAL INCLUSO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 853/2024 – DISPENSA N.º 093/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FANCAR GERMANIA LTDA - CNPJ: 75.953.521/0002-43. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN SAVEIRO PLACA SFA-5H79, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR: R\$ 435,95 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 06 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 857/2024 – INEXIGIBILIDADE N.º 120/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S A - CNPJ: 90.180.605/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O PAGAMENTO DA FRANQUIA DA APÓLICE N.º 01.31.0126741.000000, DO VEÍCULO FIAT PALIO PLACA AVG-6753, CHASSI: 9BD17122LE5920319, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 31/12/2024, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 06 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 852/2024 – DISPENSA N.º 092/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: DANIEL SILVA BORGES LTDA - CNPJ: 08.698.663/0001-33. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CUMEEIRA E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO NO TELHADO DO PRÉDIO DA FACULDADE DO TRABALHADOR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. VALOR: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 01 (UM) MES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 06 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 850/2024 – PREGÃO N.º 158/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: Z. SPANCERSKI DA SILVA - MARKETING, EVENTOS E GRÁFICA - ME - CNPJ: 17.094.182/0001-00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E FRACIONADA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS DE NATUREZA INTANGÍVEL PARA EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 206.762,00 (DUZENTOS E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE. SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 06 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A COMPOSIÇÃO DAS BIBLIOTECAS E PARA DISTRIBUIÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS DEMANDAS FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ANO DE 2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR DE Abertura R\$ 1.142.540,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 25/11/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 25/11/2024 às 09h00min do dia 25/11/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 25 de novembro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 04 de Novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria n.º 479/2024 Teste Seletivo Simplificado n.º 51/2024 O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Teste Seletivo regido pelo Edital 51/2024 e lei 6.734/2024, Homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Saúde, RESOLVE: **Art. 1º** - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação as candidatas abaixo relacionadas, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.734/2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação n.º 96/2024.

Enfermeiro			
Nome	CPF	Clas.	Início funções
Roseli Ordig	02360156993	07	11/11/2024
Técnico de Enfermagem			
Nome	CPF	Clas.	Início funções
Teresinha Teodoro da Cruz	588.883.579-04	01	07/11/2024
Pamela Costa Marioti	066.132.359-54	02	07/11/2024
Jaqueleice Dairane Barbosa Bispo	037.945.349-56	04	11/11/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Palotina-PR, 06 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação N.º: 97/2024, b) Modalidade: Pregão; c) Data da Homologação e Adjudicação: 06/11/2024, d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - ME. CNPJ/CPF: 48.529.824/0001-80. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 12.199,20. Fornecedor 02: DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA. CNPJ/CPF: 00.739.822/0001-99. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 188.450,00. Fornecedor 03: MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA. CNPJ/CPF: 93.234.789/0001-26. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 41.055,00. Fornecedor 04: OCTAPRO LTDA ME. CNPJ/CPF: 42.833.550/0001-31. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 2.219.651,00. Fornecedor 05: REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA EPP. CNPJ/CPF: 93.920.361/0001-37. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 522.750,00. Fornecedor 06: VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI - ME. CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-48. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 47.775,00. Palotina, 06 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N.º 477/2024 Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos de exoneração de cargo protocolados sob n.ºs.7.951/2024; 7.954/2024; 7.957/2024. **RESOLVE:** Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 11 de novembro de 2024, o contrato de trabalho na modalidade CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO do servidor relacionado abaixo:

Mat.	Nome	Cargo
3752	ROSELI ORDIG	Enfermeiro-Teste Seletivo/CLT
Art. 2º - Rescindir, a pedido, a partir de 06 de novembro de 2024, o contrato de trabalho na modalidade CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO do servidor relacionado abaixo:		
Mat.	Nome	Cargo
3725	TERESINHA TEODORO DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Art. 3º - Rescindir, a pedido, a partir de 06 de novembro de 2024, o contrato de trabalho na modalidade CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO do servidor relacionado abaixo:		
Mat.	Nome	Cargo
3832	PAMELA COSTA MARIOTI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.		

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO N.º 03 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 649/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF n.º 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA ZILIO E BELADELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.839.011/0001-77, Inscrição Estadual n.º 90939855-05, Inscrição Municipal n.º 6803, com sede a Rua 1.º de Janeiro, n.º 1655, Jardim Bela Vista, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 3649-6771/ 99907-2633, e-mail: michel@zilioebeladelli.com.br, neste ato representada pelo Sr. MICHEL ZILIO, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 6.442.117-4 SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 026.776.359-09, residente e domiciliado na Rua 1.º de Janeiro, n.º 1655, Jardim Bela Vista, na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar, nos termos da Lei n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) - PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2, COM BLOCOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127V-220V - EM TERRENO LOCALIZADO À RUA AISÓ, PRÓXIMO AO LAGO MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS DE ACORDO COM PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO N.º 03): Fica acordado entre as partes o Contrato Administrativo de Obras N.º 649/2023 com a supressão no valor de R\$ 33.899,91 (trinta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), que corresponde em até aproximadamente 1,08% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, conforme memorando N.º 5.232/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e parecer fiscal e jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 05 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 842/2024 – PREGÃO N.º 163/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: TOMAZELLI TORNO E SOLDA LTDA - CNPJ: 72.106.214/0001-58. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA, PREENSA E MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO PARA REPAROS NOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, MAQUINÁRIOS E OUTROS SERVIÇOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VALOR: R\$ 47.727,30 (QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE. SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 05 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 849/2024 – PREGÃO N.º 158/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: MIORANDO EVENTOS LTDA - CNPJ: 03.969.016/0001-03. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E FRACIONADA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS DE NATUREZA INTANGÍVEL PARA EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$ 52.864,25 (CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE. SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 06 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 847/2024 – PREGÃO N.º 158/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - CNPJ: 09.185.999/0001-65. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E FRACIONADA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS DE NATUREZA INTANGÍVEL PARA EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$121.380,00 (CENTO E VINTE E UM MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE. SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 06 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 848/2024 – PREGÃO N.º 158/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA - CNPJ: 06.011.587/0001-10. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E FRACIONADA LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS DE NATUREZA INTANGÍVEL PARA EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VALOR: R\$128.228,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE. SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 06 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 14/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, relativa ao Terceiro Trimestre de 2024. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º 10.741/2003, e a Lei Municipal N.º 3.020/2012, Considerando a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, relativa ao Terceiro Trimestre de 2024, realizada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social; Considerando a deliberação do Plenário do CMDI na Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de Novembro de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, relativa ao Terceiro Trimestre de 2024, apresentada pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDI. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 06 de Novembro de 2024. CLEIDE BAUMGARTNER, Presidente do CMDI, Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 856/2024 – INEXIGIBILIDADE N.º 119/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: MARCOS OSIRES NUNES LTDA - CNPJ: 81.742.751/0001-85. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA REDE DE FRIO (CAMARAS DE VACINAS) DA MARCA INDRLEI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R\$ 10.150,00 (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE ATÉ 31/12/2023, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 06 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º 854/2024 – DISPENSA N.º 093/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: FANCAR GERMANIA LTDA - CNPJ: 75.953.521/0002-43. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DE GARANTIA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN SAVEIRO PLACA SFA-5H79, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR: R\$ 246,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 06 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

CONTRATO N.º 851/2024 – DISPENSA N.º 092/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: DEPÓSITO DE MADEIRAS PALOTINA LTDA - CNPJ: 75.138.172/0001-25. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CUMEEIRA E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO NO TELHADO DO PRÉDIO DA FACULDADE DO TRABALHADOR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. VALOR: R\$ 445,28 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 01 (UM) MES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 06 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA N.º 473/2024 “Concede estabilidade a servidores municipais” O Prefeito Municipal de Palotina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação no estágio probatório de servidores nomeados; considerando o disposto no artigo 41 da Constituição Federal; artigo 138 da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 38 da Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010. **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder estabilidade no cargo aos servidores abaixo relacionado, tendo em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme avaliação constante na pasta do respectivo servidor:

MAT	NOME	CARGO	A PARTIR
3582	FABIANO KLAUCK DE MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/11/2024
3580	LIVIA CRISTINE KUNIMATSU	FONOAUDIÓLOGO	03/11/2024
3585	MARIA LAIDE DOS SANTOS MALTAURO	MERENDEIRO	22/11/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO N.º 843/2024 - PREGÃO Nº 159/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: ELETRODOCS LTDA - CNPJ: 81.562.811/0001-88. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO, E GUARDA (CUSTÓDIA) DO ACERVO DOCUMENTAL DO SAME PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI VALOR: R\$4.971,48 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO/PAGAMENTO. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE. SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 05 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO N.º 855/2024 - DISPENSA Nº 094/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: F. JUNIOR DOS SANTOS - CNPJ: 36.684.888/0001-97. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS E ANÁLISES IN LOCO E LABORATORIAIS VISANDO O CONTROLE TECNOLÓGICO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA TOMADA DE PREÇOS 022/2023, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. VALOR: R\$ 24.838,50 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELA SETOR COMPETENTE. Palotina, 06 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2024. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da renovação da inscrição da Associação Beneficente Lar da Fraternidade no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Palotina - CMDI. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal N.º 10.741/2003, e a Lei Municipal N.º 3.020/2012; Considerando a Deliberação Nº 001/2022 - CEDI/PR, que "Estabelece os procedimentos para a inscrição das entidades não governamentais com ou sem fins lucrativos, bem como da inscrição dos programas, projetos e serviços das entidades governamentais e não governamentais de atendimento e assistência à pessoa idosa, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI."; Considerando o Ofício Nº 109/2024, da Associação Beneficente Lar da Fraternidade, que solicita a renovação de sua inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso; Considerando o Ofício Nº 117/2024, da Associação Beneficente Lar da Fraternidade, que encaminha o Plano de Trabalho ao Conselho, onde constam informações acerca das atividades realizadas pela OSC; Considerando a deliberação do Plenário do CMDI na Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de Novembro de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição da Associação Beneficente Lar da Fraternidade no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, tendo em vista a execução do Programa de Institucionalização de Longa Permanência para Idosos. Parágrafo Único - A Instituição de Longa Permanência para Idosos é um estabelecimento residencial que oferece acolhimento e proteção a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social. Art. 2º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDI. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 06 de Novembro de 2024. CLEIDE BAUMGARTNER, Presidente do CMDI, Gestão 2024/2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº. 478/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento de retorno às funções protocolado sob nº. 2.207/2024. RESOLVE: Art. 1º - Reintegrar às funções de cargo, com fundamento na Lei Complementar 110/2010 - Estatuto do Servidor e após período de cedência, ao servidor abaixo qualificado, a partir de 08 de novembro de 2024:

Table with 4 columns: Mat, Nome, Admissão, Cargo, CPF. Row 1: 3445, DOUGLAS ELIAS FRANKE, 04/06/2020, TECNICO AGRICOLA, 078.082.789-98

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2024. SÚMULA: Aprovar a adesão ao Cofinanciamento Estadual que se refere à Deliberação Nº 033/2024 - CEDIPI/PR - Cuida Mais Paraná - Acolhimento. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal Nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso e na Lei Municipal Nº 3.020/2012. Considerando a Deliberação Nº 033/2024 do CEDIPI/PR - Cuida Mais Paraná - Acolhimento, que aprova o "repasso de recursos financeiros aos municípios do Estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, como investimento para a melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas"; Considerando o Plano de Ação no Sistema SIFF, apresentado pela Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social ao Plenário do CMDI; Considerando a deliberação do Plenário do CMDI na Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de Novembro de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao cofinanciamento estadual referente à Deliberação Nº 033/2024 do CEDIPI/PR - Cuida Mais Paraná - Acolhimento. Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação ao cofinanciamento estadual referente à Deliberação Nº 033/2024 do CEDIPI/PR - Cuida Mais Paraná - Acolhimento. Art. 3º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDI. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 06 de Novembro de 2024. CLEIDE BAUMGARTNER, Presidente do CMDI, Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2024. SÚMULA: Aprovar a adesão ao Cofinanciamento Estadual que se refere à Deliberação Nº 034/2024 - CEDIPI/PR - Projeto Viaja Mais 60 - Fase II. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal Nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso e na Lei Municipal Nº 3.020/2012. Considerando a Deliberação Nº 034/2024 do CEDIPI/PR - Projeto Viaja Mais 60 - Fase II, que aprova o "repasso de recursos financeiros aos municípios do Estado do Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o Projeto "Viaja Mais 60 - Fase II", como cofinanciamento com a finalidade promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das Regiões Turísticas Paranaenses"; Considerando o Plano de Ação no Sistema SIFF, apresentado pela Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social ao Plenário do CMDI; Considerando a deliberação do Plenário do CMDI na Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de Novembro de 2024. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao cofinanciamento estadual referente à Deliberação Nº 034/2024 do CEDIPI/PR - Projeto Viaja Mais 60 - Fase II. Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação ao cofinanciamento estadual referente à Deliberação Nº 034/2024 do CEDIPI/PR - Projeto Viaja Mais 60 - Fase II. Art. 3º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDI. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 06 de Novembro de 2024. CLEIDE BAUMGARTNER, Presidente do CMDI, Gestão 2024/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 04 DE AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO Nº 253/2024
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa D. H. M. GRAMS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.961.340/0001-90, Inscrição Estadual nº 90850018-06, com endereço a Rua Santa Catarina, nº 407, centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, no estado do Paraná, CEP: 85.960.000, e-mail: contato@primcomp.com.br, telefone: (45) 3254-7934, neste ato representada pelo Sr. DJONATHAN HUBERT MIMOH GRAMS, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9186849-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 072.906.959-17, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONCORRENÇA PÚBLICA Nº 066/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPE COM A UTILIZAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE (CAUQ), EM DIVERSAS ESTRADAS MUNICIPAIS (KD'S), COM 26.035,00 METROS DE EXTENSÃO E ÁREA TOTAL DE 148.346,50 METROS QUADRADOS, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, NO PROJETO E NO TERMO DE REFERÊNCIA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 04): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Obras nº 253/2024 com a reprogramação físico-financeira (aumento de metafísica), no valor de R\$434.178,89 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), que corresponde a aproximadamente 23,64% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, conforme ofício nº 339/2024, Solicitação da Secretaria e parecer fiscal e jurídico anexo ao processo. Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 05 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.287 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10, 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 837.300,00 (oitocentos e trinta e sete mil e trezentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Table with columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Lists various budget items and their values, including Poder Executivo, Secretaria Mun. de Obras, Fundo Municipal de Saúde, etc.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I, II e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: FONTE, VALOR. Shows the breakdown of the credit supplement from previous years' surpluses and current year excesses.

Table with columns: FONTE, VALOR. Shows the breakdown of the credit supplement from the current year's budget.

Table with columns: FONTE, VALOR. Shows the breakdown of the credit supplement from the current year's budget, including various municipal funds and social assistance.

Art. 3º Ficam ajustadas as metas físicas no Anexo III da Lei nº 6.591 de 07 de dezembro de 2023, Plano Plurianual - PPA, e o Anexo I da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023 - LDO, para o exercício de 2024 de acordo com os valores constantes neste decreto, em conformidade com o Art. 11, §1º da Lei 6.586, de 22 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 06 de novembro de 2024.

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná
RESUMO DE ATOS OFICIAIS
DECRETO Nº 287, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
DECRETO Nº 288, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.
DECRETO Nº 289, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.
DECRETO Nº 290, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.
DECRETO Nº 291, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.
PORTARIA Nº 603, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.
PORTARIA Nº 604, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.
HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
"OS LOTES 1, 2, 5, 6, 7 E 8 SÃO DE TIPO CONCORRÊNCIA, OS DEMAIS LOTES SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICROREGIÃO 022 - TOLEDO".
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (BRT)
LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BRL - https://bll.compras.com/
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.492.864,77 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 2024/122/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: FANCIER GERMANIA LTDA - CNPJ: 75.953.521/0003-24
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e óleos a ser utilizados na revisão preventiva do veículo Virtus placa SES0498, de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, o qual se encontra no período de garantia, conforme contrato nº 20230802023.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.748,48 (um mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 04/02/2025
CONTRATO Nº 2024/123/2024
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: DIENNER VANESSA HOFFMANN LTDA - CNPJ: 41.943.103/0001-72
OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para atender às demandas das secretarias municipais, abrangendo a compra de itens essenciais para a manutenção das redes de computadores (como cabos de rede, baterias para notebooks, transceptores de rede, placas de interface, entre outros), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R\$ 26.227,89 (vinte e seis mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 06/11/2024 A 05/11/2025
EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: PRISCILA WUKUC ME - CNPJ: 49.925.458/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes a frota do município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
VALOR: R\$ 16.991,30 (dezesseis mil novecentos e noventa e um reais).
VIGÊNCIA: 06/11/2024 A 05/11/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 10.633.441/0001-84
OBJETO: Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de Materiais Odontológicos a ser utilizados em atendimentos da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.
VALOR: R\$ 8.308,54 (oito mil trezentos e oito reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 06/11/2024 A 05/11/2025
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 008 DO CONTRATO Nº 2022/33/2022
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05
CONTRATADO: IPM SISTEMAS LTDA - CNPJ: 01.258.027/0001-41
OBJETO: Prestação de serviços e práticas para fornecimento de mecanismo tecnológico, no modo de licenças de uso de sistemas de computação em nuvem integradas, visando atendimento futuro ao Decreto 10.540/2020, para suprir as necessidades da Administração Municipal nas áreas de Saúde, Administração Geral e Câmara de Vereadores, incluindo plataformas de atendimento técnico aos usuários, manutenção e atualização legal, conforme quantidades, especificações e condições mínimas relacionadas abaixo, em consonância com os limites e valores da Ata de Registro de Preços nº 243/2021.
OBJETO ADITADO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 24/2024
O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 24/2024, que teve como objeto Aquisição de Dois veículos comuns (passoio), um veículo Utilitário tipo Pick-up e Um Veículo tipo Van, conforme Resolução Sesa Nº 506/2023 e Deliberação nº 09/2024.

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists items for vehicle acquisition, including Fiat Argo and Renault Kwid.

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 276.368,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitação e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em seis dias de novembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Quatro Pontes
PROCESSO DE COMPRA Nº 010/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de capacitação e treinamento...

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ
Extrato 2º Aditivo do Contrato Nº 156/2022 - Pregão Eletrônico 29/2022
CONTRATADA: ALESSANDRO APARECIDO SERVELIM 070894

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
CONTRATO Nº 181/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº24/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
CONTRATO Nº 182/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº24/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
CONTRATO Nº 180/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Credenciamento/Chamamento Nº9/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2024

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 32/2024. (Localizar por 90.032/2024 - COMPRAS.GOV.BR)

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica nº 13/2024 Tipo: Menor preço. Regime de Compra: Menor preço por LOTE.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVO
TERMO ADITIVO: 152/2024/03
Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 134/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO -LP-A
VILSON OSCAR KARKOW torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra-IAT, a Licença Ambiental Prévia de Ampliação; LP-A, para piscicultura em tanques escavados...

SUMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
JOSE OLIR TONELLO. torna público que ira requer junto ao IAT (Instituto Água e Terra) a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para implantação de PISCICULTURA DE CORTE a ser implantada numero 77 ,Gleba 02 COLONIA CELITO ,MUNICPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE /PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
Aviso de Dispensa Eletrônica nº 19/2024
A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 01.579.444/0001-96, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, centro, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, e Portaria nº. 036/2023 deste órgão e demais normas aplicáveis visando a contratação para aquisição de placas de aço inox, valor máximo de R\$ 1.533,00.

Jair Lorenzo Bogler
Presidente
Município de Missal, Estado do Paraná, Brasil, 6 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná
OBJETO: Ficam aditados os valores para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Provedor de Link de Internet e Telefonia Fixa para a Câmara Municipal de Quatro Pontes, com Internet convencional 500 MB de velocidade em Fibra Óptica com 01(um) IP fixo...

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2024
O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 69/2024, torna público o presente na forma seguinte:

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 252/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 51/2024
O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Planejamento e o Secretário Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 51/2024, torna público o presente na forma seguinte:

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 06/11/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br - Diário Oficial Eletrônico
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024 - PREGÃO Nº 032/2024 - ELETRÔNICO
O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de um aparelho de ultrassom, que será adquirido com recursos da Resolução SESA nº 1431/2023. Empresa vencedora: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDS com valor total de R\$ 89.990,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 06 de novembro de 2024.

JOÃO INACIO LAUFER
Prefeito
ADITIVO DE METAFÍSICA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2023

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE DISPENSA Nº 016/2024
Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa IGAUÇU HB, inscrita no CNPJ sob nº 52.033.458/0001-40, a mesma objetiva a contratação de instituição brasileira para serviços de enfermaria, visando atender aos requisitos estabelecidos nos convênios firmados entre o Município de Missal e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná (SEAB). Conforme memorando justificando o referido, parecer jurídico e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de R\$ 90.152,00 (noventa mil, cento e cinquenta e dois reais), Missal/PR, 06 de Novembro de 2024.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 110/2024
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MISSAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.101.763/0001-16, a mesma objetiva o repasse de recursos financeiros (Subvenção Social) para execução do projeto "Integração" visando sanar as demais demandas da entidade, nos termos da Lei Municipal nº 1.488 de 16 de Julho de 2019. Conforme memorando e parecer jurídico justificando o referido em anexo. Perfazendo o valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Missal (PR), 06 de Novembro de 2024.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2024 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 111/2024
O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que estão aberto o prazo para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS, LOCALIZADAS NUM RAIO DE ATÉ 100 (CEM) KM DO MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E CIRURGIAS ELETIVAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, PARA PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MISSAL, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas na Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo: VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). O Credenciamento ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 11 de Novembro de 2024, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Missal. As informações complementares podem ser solicitadas via telefone (45) 3244-8025 no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, pelo site www.missal.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br. Missal/PR, 06 de Novembro de 2024.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 111/2024
Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, proveniente do edital de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS LOCAIS E REGIONAIS, LOCALIZADAS NUM RAIO DE ATÉ 100 (CEM) KM DO MUNICÍPIO, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E CIRURGIAS ELETIVAS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA, PARA PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE MISSAL, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR DO CREDENCIAMENTO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Site da Internet: http://www.missal.pr.gov.br LOCAL DE ENTREGA E PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: As inscrições deverão estar devidamente acompanhadas dos documentos referidos no presente edital, entregues em envelope único, lacrado e protocolados na Prefeitura Municipal de Missal, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR. Missal/PR, 06 de Novembro de 2024.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 098/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024
OBJETO DA LICITAÇÃO: REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS URBANAS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS TRADICIONAIS POR LUMINÁRIAS QUE UTILIZAM TECNOLOGIA LED COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1.467 UNIDADES DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED (CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM PROJETO); CONJUNTOS ORNAMENTAIS DE BRANCO DE ILUMINAÇÃO, RELES FOTO CONTROLADORES ELETRÔNICOS; 1.467 UNIDADES RS CABOS DE COBRE FLEXÍVEL TIPO PP E DEMAIS ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE RETIRADA, TRANSPORTE E DESCARTE DE CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO E ACESSÓRIOS, COM A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS DO PROJETO; E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO PROGRAMA. Comunicamos a todos os interessados, que devido a IMPUGNAÇÕES ao processo, sendo necessário a análise detalhada, por esse motivo SUSPENDEREMOS o referido processo até o término da análise. Outrossim, informamos que será publicado a resposta da impugnação, bem como a nova data de abertura do processo licitatório. Missal/PR, 05 de Novembro de 2024.

Adair Both - Pregoeiro
PORTARIA Nº 393 de 04 de Junho de 2024.
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 033/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 010/2023, CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS DE MESMAS ESPECIFICAÇÕES E PADRÕES DE QUALIDADE DAQUELAS PRODUZIDAS PELOS FABRICANTES DAS PEÇAS ORIGINAIS E EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS, OUTRAS PEÇAS E FLUIDOS NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS/VANS/ONIBUS/CAMINHÕES, QUE COMPOEM E IRÃO COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA VALOR POR PEÇAS E/OU MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, sendo credenciada a seguinte Empresa, no referido lote:

Table with 3 columns: EMPRESA, LOTE, DATA/PROTOCOLO (PROCESSO). Row 1: 56.503.062 MATHIEUS DE OLIVEIRA SCHNEIDER - ME, 037, 25/10/2024 - PROCESSO: 6205/2024, AS 16:26. Row 2: MISSAL - PR, 06 de Novembro de 2024.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 242/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 016/2023, CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA DE MÁQUINAS/CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, sendo credenciadas as seguintes Empresas, no referido lote:

Table with 3 columns: EMPRESA, LOTE, DATA/PROTOCOLO (PROCESSO). Row 1: MARCIO MIGNOLI LTDA - ME, 001, 002,002,003,004,005,006,007, 008,009,010 e 011, 23/10/2024 - PROCESSO: 6141/2024, AS 17:06. Row 2: MISSAL MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME, 001,002,003,004,005,006,007, 008,009,010 e 011, 61/42/2024, AS 17:08. Row 3: MISSAL - PR, 06 de Novembro de 2024.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL informa o resultado do Edital de Chamamento Público nº 026/2024, CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDIAIS, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, sendo credenciadas as seguintes empresas:

Table with 3 columns: EMPRESA, LOTE, DATA/PROTOCOLO (PROCESSO). Row 1: LUIS ANTONIO MARMITT BACKES 02990540989 - ME, 001, 29/10/2024 - PROCESSO: 6245/2024, AS 07:46. Row 2: FERRI & SILVERIO LTDA - ME, 001, 29/10/2024 - PROCESSO: 6276/2024, AS 17:06. Row 3: JACKSON COMÉRCIO E CONSORTOS LTDA - ME, 001, 04/11/2024 - PROCESSO: 6221/2024, AS 14:45. Row 4: MISSAL - PR, 06 de Novembro de 2024.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 015/2024 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, ITEM, VALOR TOTAL. Row 1: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, 001, R\$ 2.047,50. Row 2: MISSAL - PR, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADITIVO DE METAFÍSICA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2023
MUNICÍPIO DE MISSAL
MITA COMÉRCIO DE FOTOCOPIADORAS LTDA, CNPJ nº80.606.106/0001-72
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPOTOURING DE DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, QUE FUNCIONARÁ ALIADA AO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO DOCUMENTAL NA MODALIDADE S4AS (SOFTWARE COMO SERVIÇO), A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER COMPLEMENTADA COM A CESSÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL E O TREINAMENTO) CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, VISANDO ADOTAR E MANUTER O PLENO FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE IMPRESSÃO INTEGRADO COM A GESTÃO DOCUMENTAL ATRAVÉS DE SOLUÇÃO EM PLATAFORMA WEB, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DO PARQUE DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA GESTÃO DOCUMENTAL (GED - GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ECM - GESTÃO DE CONTEÚDO EMPRESARIAL), DEVENDO A SOLUÇÃO CONTEMPLAR E ATENDER AS FASES DE CAPTURA, INDEXAÇÃO, FLUXO DE DIGITALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS SISTEMAS DO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR.

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, ATA Nº, VALOR TOTAL. Row 1: 56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES, 56.212.662/0001-80, 604, R\$ 96.427,07. Row 2: KF ANTONELLI LTDA, 48.065.681/0001-00, 606, R\$ 5.826,30. Row 3: KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, 29.755.673/0001-33, 607, R\$ 3.791,90. Row 4: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, 12.811.487/0001-71, 609, R\$ 2.717,86. Row 5: 46.521.019 SARA TALITA CRUZ FERNANDES, 46.321.019/0001-30, 611, R\$ 2.961,14. Row 6: MISSAL - PR, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Mantenha-se informado sobre Toledo e região
Siga o canal de avisos Jornal do Oeste
(45) 9 9990-3435
Adicione o número de telefone ou escaneie o QR Code para ficar conectado

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO N.º 842/2024 – PREGÃO N.º 163/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO N.º 04 DE AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO N.º 253/2024
Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, n.º 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF n.º 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa D. H. M. GRAMS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.961.340/0001-90, Inscrição Estadual n.º 90850018-06, com endereço a Rua Santa Catarina, n.º 407, centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, no estado do Paraná, CEP: 85.960-000, e-mail: contato@primeemp.com.br, telefone: (45) 3254-7934, neste ato representada pelo Sr. DJONATHAN HUBERT MMOHR GRAMS, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 9186849-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 072.906.959-17, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPE COM A UTILIZAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ), EM DIVERSAS ESTRADAS MUNICIPAIS (KD'S), COM 26.035,00 METROS DE EXTENSO E ÁREA TOTAL DE 148.346,50 METROS QUADRADOS, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, NO PROJETO E NO TERMO DE REFERÊNCIA, a serem empenhadas nas s dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo n.º 04): Fica repactuado entre as partes o Contrato de Obras n.º 253/2024 com a reprogramação físico-financeira (aumento de metafísica), no valor de R\$434.178,89 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), que corresponde a aproximadamente 23,64% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, conforme ofício n.º 339/2024, Solicitação da Secretaria e parecer fiscal e jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 05 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
DECRETO N.º 11.285 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 6.835, de 05 de novembro de 2024, D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 104.663,00 (cento e quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais), destinados à suplementação de elementos de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:
0200 PODER EXECUTIVO
02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02010.1030500091.010 CUSTEIO DE RESPOSTA DE EMERGENCIAS EM SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... R\$ 50.663,00
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita..... R\$ 20.000,00
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunic- PJ R\$ 34.000,00
Fonte: 1.600.0000.000 (494) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL..... R\$ 104.663,00
Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Row 1: 1.600.0000.000 (494) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 104.663,00. Row 2: TOTAL R\$ 104.663,00. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 05 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
DECRETO N.º 11.284 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 6.832, de 05 de novembro de 2024, D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados à suplementação de elemento de despesa no orçamento vigente, conforme segue:
0200 PODER EXECUTIVO
02011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02011.0824400102.084 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PISO BÁSICO VARIÁVEL – PROT. SOCIAL BASICA
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas c/ Locomoção..... R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 35.000,00
Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos
TOTAL..... R\$ 40.000,00
Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Row 1: 02011.0824400102.084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 40.000,00. Row 2: Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos. Row 3: TOTAL R\$ 40.000,00. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 05 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
DECRETO N.º 11.282 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 6.828, de 05 de novembro de 2024, D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 102.860,49 (cento e dois mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:
0200 PODER EXECUTIVO
02005 SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E GESTÃO AMBIENTAL
02005.2678200152.016 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 102.860,49
Fonte: 2.500.0000.000 (2000) – Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
TOTAL..... R\$ 102.860,49
Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Row 1: 02005.2678200152.016 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS R\$ 102.860,49. Row 2: Fonte: 2.500.0000.000 (2000) – Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores. Row 3: TOTAL R\$ 102.860,49. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 05 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
LEI N.º 6.835 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas.
A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 104.663,00 (cento e quatro mil e seiscentos e sessenta e três reais), destinados à suplementação de elementos de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:
0200 PODER EXECUTIVO
02010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02010.1030500091.010 CUSTEIO DE RESPOSTA DE EMERGENCIAS EM SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo..... R\$ 50.663,00
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita..... R\$ 20.000,00
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunic- PJ R\$ 34.000,00
Fonte: 1.600.0000.000 (494) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
TOTAL..... R\$ 104.663,00
Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Row 1: 1.600.0000.000 (494) Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 104.663,00. Row 2: TOTAL R\$ 104.663,00. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 05 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
DECRETO N.º 11.283 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 6.829, de 05 de novembro de 2024, D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), destinados ao remanejamento de novos elementos de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:
0200 PODER EXECUTIVO
02011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02011.0824400101.038 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO COVID – 19 NO SUAS – PORTARIA 369/2020
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 2.700,00
3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 2.500,00
Fonte: 2.660.0000.000 – (222) - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) – Exercícios Anteriores
02011.0824400101.039 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 – PORTARIA 378/2020
3.1.90.13.00.00 Contribuições Patronais..... R\$ 2.500,00
3.1.90.16.00.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 4.800,00
Fonte: 2.660.0000.000 – (222) - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) – Exercícios Anteriores
TOTAL..... R\$ 12.500,00
Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias no orçamento do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Row 1: 02011.0824400101.038 AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO COVID – 19 NO SUAS – PORTARIA 369/2020 R\$ 1.000,00. Row 2: 02011.0824400101.039 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 – PORTARIA 378/2020 R\$ 12.500,00. Row 3: TOTAL R\$ 12.500,00. Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 05 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO N.º 843/2024 – PREGÃO N.º 159/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: ELETRODOS LTDA - CNPJ: 81.562.811/0001-88. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS CONTINUADOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E GUARDA (CUSTÓDIA) DO ARQUIVO DOCUMENTAL DO SAME PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI. VALOR: R\$4.971,48 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DO RELATÓRIO DE ENTREGA DOS MATERIAIS NO PERÍODO VALIDADO PELO FISCAL COMPETENTE. SENDO O PAGAMENTO CONDICIONADO A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES, ATESTADO PELA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES FISCAIS, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 05 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/2024. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A COMPOSIÇÃO DAS BIBLIOTECAS E PARA DISTRIBUIÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS DEMANDAS FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ANO DE 2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR DE Abertura R\$ 1.142.540,00. Edital completo está à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda a sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 25/11/2024 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Das 08h31min do dia 25/11/2024 às 09h00min do dia 25/11/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 25 de novembro do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bl.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 04 de Novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO N.º 03 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 649/2023.
Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF n.º 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA ZILIO E BELADELLI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.839.011/0001-77, Inscrição Estadual n.º 90939855-05, Inscrição Municipal n.º 6803, com sede a Rua 1º de Janeiro, n.º 1655, Jardim Bela Vista, na cidade de Palotina, estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 3649-6771/ 99907-2633, e-mail: michel@zilioebeladeli.com.br, neste ato representada pelo Sr. MICHEL ZILIO, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG n.º 6.442.117-4 SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 026.776.359-09, residente e domiciliado na Rua 1º de Janeiro, n.º 1655, Jardim Bela Vista, na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar, nos termos da Lei n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CMEI) - PROJETO PROINFÂNCIA TIPO 2, COM BLOCOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127V -220V - EM TERRENO LOCALIZADO À RUA AISÓ, PRÓXIMO AO LAGO MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS DE ACORDO COM PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (ADITIVO N.º 03): Fica acordado entre as partes o Contrato Administrativo de Obras N.º 649/2023 com a supressão no valor de R\$ 33.899,91 (trinta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), que corresponde em até aproximadamente 1,08% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, conforme memorando N.º 5.232/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e parecer fiscal e jurídico anexo ao processo.Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 05 de novembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
LEI N.º 6.833 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei n.º 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei n.º 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual – PPA.
A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica alterado o Anexo III, da Lei n.º 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei n.º 5.703, de 10 de julho de 2021, Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2024, incluindo e/ou alterando a seguinte ação:
01. PROGRAMA
0009- Gestão Municipal de Saúde Pública
03. PÚBLICO ALVO:
População em Geral.
04. INDICADORES:
Número de Ciclos de Dengue que atingiram mínimo de 80% de Cobertura de Imóveis.
Data Base 08/03/2024
Índice Mais Recente 06
Índice Final PPA 06
Código Tipo Projeto/Atividade – Ação Produto Unidade de Medida 2024
146 P CUSTEIO DE RESPOSTA DE EMERGENCIAS EM SAUDE PUBLICA Pacientes Sintomáticos Atendidos Percentual Meta Física/Valor 80% 707.071,20
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 05 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
LEI N.º 6.828 - Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, e dar providências correlatas.
A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 102.860,49 (cento e dois mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:
0200 PODER EXECUTIVO
02005 SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E GESTÃO AMBIENTAL
02005.2678200152.016 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS
3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 102.860,49
Fonte: 2.500.0000.000 (2000) – Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
TOTAL..... R\$ 102.860,49
Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

Table with 3 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR. Row 1: 02005.2678200152.016 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE MÁQUINAS R\$ 102.860,49. Row 2: Fonte: 2.500.0000.000 (2000) – Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores. Row 3: TOTAL R\$ 102.860,49. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 05 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DE ADITIVOS
TERMO ADITIVO 151/2024/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR (EQUILIBRIO) – CONTRATO Nº 128/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024
CONTRATADO: KIRIN CONSTRUÇÕES LTDA – ME
TERMO ADITIVO 149/2024/03
Nº DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO – HODRAGIÇÃO – CONTRATO Nº 133/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021
CONTRATADO: KIRIN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
TERMO ADITIVO 150/2024/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023
CONTRATADO: CIPRES LTDA
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 190/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 01.652.200/0001-32 - CENTERMED-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.988,83 (DEZ MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 191/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: R\$ 106.253/0001-88 - PROMEFARMA- MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 49.038,47 (QUARENTA E NOVE MIL, TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 192/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 05.782.733/0003-00 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.012,50 (TRÊS MIL, DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 193/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 05.856.096/0001-54 - PORTAMED FARMACEUTICA LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.188,43 (DEZ MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 194/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.864,74 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 195/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 94.516.871/0003-34 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 35.174,85 (TRINTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 196/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES ERELI
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 38.386,53 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 197/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 29.126,82 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 198/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.152,40 (VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 199/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 04.525.813/0001-84 - IMPERIO PHARMA MATERCIAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.412,45 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 200/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.939,57 (DOZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 201/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 07.252.236/0001-23 - MEDIAR IMPORTACAO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 50.831,52 (CINQUENTA MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 202/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 28.093.678/0001-85 - F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.945,39 (ONZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 203/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 42.496.258/0001-70 - METTA FARMACEUTICA LTDA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.752,38 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 204/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 07.127.606/0001-31 - EUSMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS MEDICAS LTDA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.183,77 (TREZE MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 205/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 94.389.400/0001-84 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.472,92 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 206/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 20.657.155/0001-02 - ILL COMERCIAL ERELI
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 23.891,47 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 207/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 05.912.018/0001-83 - MERCOS SOLUCOES EM SAUDE S/A.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.159,30 (DEZENOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 208/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.354,30 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 209/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 27.463.638/0001-15 - DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA ME
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.150,00 (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 210/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 09.944.371/0001-04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.398,50 (DEZESSES MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 211/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
CONTRATADO: 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES ERELI
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.055,00 (DOIS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 212/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ LTDA-ME.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.311,41 (UM MIL, TRZENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 213/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 46.381.269/0001-66 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 05/11/2025.
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 214/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024
CONTRATADO: 04.359.390/0001-51 - PROPHOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 94,20 (NOVENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 05/11/20